



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1202 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 146 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2009.00.00.001865-5, resolve:

I - CONSTITUIR Comissão de Sindicância composta pelos servidores **RICARDO DE MENEZES ARAÚJO**, matrícula 1033, Analista Judiciário, **ANDRÉA CARVALHO DE MELLO RÊGO**, matrícula 287, Técnico Judiciário, e **CLÁUDIO VALENÇA PORTO FILHO**, matrícula 1064, Técnico Judiciário, todos do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, procederem à apuração dos fatos narrados no Ofício nº 2009.1400 – 1ª Turma, de 09 de outubro de 2009.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Luiz Alberto Gurgel de Faria', written over the printed name and title.